

Grande Homenagem ao Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

No dia 24 de maio último, a Assembléia Legislativa do nosso Estado rendeu ao Desembargador PAULO ROBERTO LEITE VENTURA, Diretor-Geral da EMERJ, significativa homenagem, quando conferiu-lhe o título de Cidadão Benemérito do Estado.

A solenidade se realizou no auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, da Escola. A mesa principal foi composta pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça/RJ, Desembargador Sergio Cavalieri Filho, e pela representante da Assembléia Legislativa, Sua Excelência a Deputada Aparecida Gama, autora da proposição, além de figuras destacadas do Corpo Legislativo Estadual e do próprio Poder Judiciário.

Por ocasião de sua saudação ao Diretor Paulo Roberto Leite Ventura ressaltou a digníssima Deputada:

“V. Ex^a. talvez não se lembre, mas, escolhendo a sede desta prestigiada Escola da Magistratura, que dirige, para receber este título, repete o gesto solidário de um fraterno amigo seu, Jorge Alberto Romeiro Junior, aqui presente, que, na década de 90, fez questão de ser agraciado com a mesma distinção honorífica no recinto do Tribunal de Alçada Criminal, que então presidia, manifestando a intenção generosa de compartilhar a homenagem com todos os juízes e serventuários daquela Corte, conforme registram os seus anais.”

Seguem-se a saudação da Deputada Aparecida Gama e a manifestação de agradecimento do Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura pela homenagem recebida.

SAUDAÇÃO DA DEPUTADA APARECIDA GAMA AO DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO LEITE VENTURA

Senhor Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura

Esta numerosa e seleta platéia de admiradores e amigos seus, que ocupa este anfiteatro, já basta para abonar o acerto da minha indicação do seu ilustre e respeitado nome para integrar o rol dos Cidadãos Beneméritos do nosso Estado.

V.Exa. talvez não se lembre, mas, escolhendo a sede desta prestigiada Escola da Magistratura, que preside, para receber este título, repete o gesto solidário de um fraterno amigo seu, Jorge Alberto Romeiro Jr., aqui presente e que, na década de 90, fez questão de ser agraciado com a mesma distinção honorífica no recinto do Tribunal de Alçada Criminal que então presidia, manifestando a intenção generosa de compartilhar a homenagem com todos os juízes e serventuários daquela Corte, conforme registram os seus anais.

Uma breve resenha sobre alguns fatos marcantes do seu perfil vale, por si só, para justificar a concessão desta mercê.

V. Exa. é um legítimo carioca, torcedor do Vasco da Gama, nascido em 11 de fevereiro de 1940 com excelente descendência: filho do Desembargador Alcides Carlos Ventura e de Dona Lea Leite Ventura. Numa feliz união que caminha para a comemoração de bodas de ouro, é casado com Maria Aparecida Cardoso Ventura, a famosa Dona Cida que lhe deu os filhos Rodrigo e Flávia, esta, mãe de seus dois netos Matheus e Pedro.

Completo seus estudos superiores em 1964, bacharelando-se em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Advogou por 8 anos, integrando durante esse tempo o Conselho Seccional e o Tribunal de Ética Profissional, ambos da OAB do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Porém, antes de completar 10 anos de formado, resolveu seguir a mesma carreira de seu estimado pai. Assim, em 1972, ingressou na Magistratura fluminense depois de ser aprovado em 2º lugar no concurso de provas e títulos que propiciou o seu ingresso nesta

função difícil para onde convergem toda sorte de dramas humanos na esperança de uma solução.

O seu relevo no mundo jurídico, entretanto, remonta a 1967, quando V. Exa. iniciou uma brilhante trajetória docente na órbita universitária, destacando-se como professor de Direito e Processo Penal.

Essa dicotomia de atividades constitucionalmente permitidas, com certeza, lhe inspirou a deixar para a posteridade, por enquanto, quatro apreciadas obras: **Direito Penal Resumido**, **Direito Processual Penal Resumido**, **Crimes Contra o Patrimônio – Doutrina e Jurisprudência** e **O Tribunal do Júri. Indagações, Questão e Jurisprudência**.

V.Exa. exerceu com proficiência sua jurisdição, como juiz de direito, nas Comarcas de Itaocara, São João da Barra, São Gonçalo e Nova Iguaçu, mas foi no 4º Tribunal do Júri desta capital que sua atuação teve grande realce, sendo realizados mais de 1.500 julgamentos populares sob a sua Presidência.

Contaram-me pessoas que lhe são íntimas que, lá, V.Exa. inaugurou um método singular de interrogar aqueles réus que, tentando negar a existência vadia própria dos meliantes, se apresentavam falsamente como mecânicos, cozinheiros, bombeiros, marceneiros etc.

Procurando acabar de vez com aquela incômoda conduta que costumava suscitar muitas dúvidas entre os jurados, V.Exa. resolveu se dedicar a um pormenorizado estudo sob a técnica e as peculiaridades de cada um desses apregoados ofícios, levando, dali pra frente, ao desespero os acusados que, em plenário, inventavam exercer tais atividades, com perguntas específicas que só os verdadeiros profissionais saberiam responder.

Despiciendo acrescentar que essa prática mentirosa não teve mais lugar naquele Tribunal enquanto V.Exa. o presidiu. Em contrapartida, V.Exa. saiu do novo aprendizado com inúmeras aptidões, que valorizaram ainda mais o seu currículo, principalmente dentro do lar.

Promovido a Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, V.Exa. não demorou a ser eleito o seu Presidente, impondo àquele órgão, hoje já extinto, uma gestão regida por bons exemplos de equilíbrio e competência.

Ingressando no Tribunal de Justiça por merecimento, a sua presença nesta Casa elevou mais ainda a projeção já alcançada na Magistratura fluminense, pela sabedoria e a erudição demonstradas como desembargador e bem refletidas, por sinal, nas publicações dos acórdãos de sua lavra que ilustram nossos repertórios de jurisprudência.

V.Exa. é o atual Presidente da 1ª Câmara Criminal, membro efetivo do Órgão Especial e, eleito por seus pares, o Diretor-Geral desta respeitada EMERJ, da qual já era conferencista. Integrou também, como examinador titular de Direito Processual Penal, a banca do concurso para o ingresso da Magistratura de Carreira deste Estado.

Jacques Cousteau dizia que o destino costumava reservar às pessoas de prestígio dois ramais antagônicos de percurso profissional: uma rota para o fracasso ou uma avenida para o sucesso.

Ressumbra que V.Exa. trilhou esse derradeiro caminho. O fato notório independe de provas.

Acho que V.Exa. se realizou plenamente, sob o prisma vocacional, em todos os aspectos ocupados no exercício desta nobre função que, segundo alguns, chega a nivelar os homens a Deus.

E, na direção desta Academia de Direito, voltada para a formação de magistrados, V.Exa. é considerado, nessa vitoriosa escadaria, o homem certo no lugar exato, porque pode, com a maior autoridade, ministrar e mandar transmitir a jovens, com a esperança de fazer uma carreira igual à sua, a melhor de todas as orientações, haurida nos seus êxitos de bom magistrado e eficiente professor de Direito.

Por tudo isso, Desembargador Paulo Ventura, é uma experiência marcante para esta modesta deputada, contribuindo também para a harmonia dos nossos Poderes Legislativo e Judiciário, comparecer a esta Casa de Cultura para lhe outorgar agora, em nome da ALERJ, este título de benemerência de sua iniciativa.

V.Exa., por certo, o reunirá com orgulho às nove comendas que já recebeu.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO DO DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO LEITE VENTURA

Tocado no mais profundo da minha sensibilidade, logo perguntei a mim mesmo a razão pela qual seria eu merecedor de tamanha honraria para receber o título de benemérito do Estado do Rio de Janeiro.

Procurei, então, saber o significado da palavra benemérito. Benemérito é aquela pessoa que merece recompensa, que é digna de honras, prêmios e louvores por serviços importantes, por ser ilustre, distinto.

Conhecendo-me o suficiente para identificar as minhas inúmeras limitações, a ponto de me situar no plano de horizontalidade, até sem expressão relevante, logo concluí não ser merecedor desta homenagem tão significativa, que deveria ser dispensada àquelas pessoas que se destacassem, por seu talento, cultura expressiva e espírito público, na constelação social em que vivem, sobretudo neste momento histórico que vivemos, atravessando a mais gritante crise ética e moral. Época da celebração da impunidade.

Mas, apesar desta ponderação, voltei a me perguntar: por que dirigida a mim esta homenagem?

Numa retrospectiva da minha vida de homem público, não encontrei aqueles predicados que dariam suporte à outorga desta honraria, pois afinal, modestamente, nesses 34 anos de magistratura, a única coisa de extraordinário que fiz foi procurar guardar uma fé inabalável na Justiça do meu Estado, vivendo e pregando, todo dia e o dia todo, a verdadeira religião com que celebrei a mais pura e mais profunda ética do magistrado. Nos momentos mais difíceis procurei sempre ser sereno na distribuição da Justiça, porque, não obstante imparcial, jamais me mantive neutro na medida em que queria dar a cada um o que era seu. Quem sabe se por este meu proceder estaria a razão desta homenagem? Mas isto é muito pouco, por ser dever maior de todo Magistrado assim se conduzir.

Então pensei mais. Quem sabe hoje estou sendo homenageado porque jamais esqueci a lição de Calamandrei, quando advertiu que "para encontrar a Justiça, é preciso ser-lhe fiel"?

Será que, porque sempre fui fiel à Justiça, sempre a encontrei? E mais, será que, porque a ela me submeti primeiro, soube submeter todos aqueles que julguei? Será por que, submetendo todos a ela, sempre fui assíduo ao Pretório, dispensando atenção aos que me foram submetidos para julgar? Será que por isto sou merecedor desta homenagem? Ora, isto era ou não era o meu dever como Magistrado?

Pensei mais. Será que hoje me homenageiam, outorgando-me tão expressivo título benemérito do Estado do Rio de Janeiro, por simples amabilidade da Deputada Aparecida Gama? Será por que, nos dias de hoje, uma aura de heroísmo envolve a figura do magistrado, cujo desassombro é ressaltado nos instantes de crispação histórica, em que encarna os mais vibrantes anseios do povo, que nele identifica claramente o seu campeão e a ele confia as derradeiras esperanças dos perseguidos e injustiçados? Será por que o magistrado de hoje é aquele que rompe a multidão aflita e contemplativa, e com coragem e independência enxuga o rosto do irmão, molhado de suor e sangue, que tem sede e fome de justiça? Mas a todos indago: não é desta forma que o Magistrado deve atuar?

Estou entendendo que esta homenagem quer realçar a coragem dos magistrados que estão resistindo a inúmeros ataques contra a dignidade do Juiz, pois a esperada Reforma do Judiciário decorrente da Emenda Constitucional nº. 45/2005 não traduziu, como todos queriam, a efetiva reforma estrutural da Justiça Brasileira, porque efetivamente não atendeu a todas as expectativas, desalentando aqueles que, como nós juízes, nutriam enorme esperança de que a justiça seria completamente remodelada a partir da sua promulgação.

Compreendo esta homenagem como uma mensagem de estímulo, na medida em que adverte de que mais do que o domínio das técnicas jurídicas, o juiz de hoje e de amanhã precisa ter consciência de que ele concretiza ou sepulta valores. A homenagem deixa claro que o Juiz é o guardião das promessas do constituinte. É o implementador de tudo aquilo que o povo, mediante seus representantes, quis que a justiça propiciasse à nação.

Percebo que esta homenagem, em verdade, é direcionada ao nosso Tribunal de Justiça, hoje considerado o melhor do país e que tem a conduzir os seus destinos o Desembargador Sergio Cavalieri

Filho, um notável jurista, um magistrado respeitado e independente, um administrador exemplar que vem zelando pela transparência dos seus atos, não medindo esforços para manter unidos, no mesmo ideal de Justiça, todos os magistrados fluminenses; imprimindo na sua profícua gestão uma dinâmica de trabalho jamais vivida na história do nosso Judiciário, com bravura não permitindo a procrastinação dos feitos, insistindo na produtividade com qualidade; tanto que em nosso Tribunal não se represa a distribuição dos feitos, pois para isso vem contando com o apoio irrestrito dos 160 desembargadores que o integram - o que representa um desembargador para cada cem mil habitantes do nosso Estado -, como também vem contando com a compreensão de setecentos magistrados de primeiro grau - o que representa um juiz para aproximadamente setenta mil habitantes do Estado -, todos conscientes de que cada grupo de quinze habitantes do Estado deflagra uma ação penal enquanto que cada grupo de 10 habitantes deflagra uma ação cível. Um Tribunal modelar que julgou no ano passado 98% dos recursos distribuídos, ou seja, julgou 111.531 recursos em prazo médio de julgamento que não excedeu a marca de 122 dias. Não fosse a dedicação do nosso presidente Cavalieri, ao cumprir um plano de administração notável, o primeiro grau não teria conseguido julgar, no ano passado, 900.233 ações. Esta homenagem, senhores e senhoras, se fui eu o escolhido, na verdade é direcionada à administração do nosso Tribunal e, ao recebê-la, dedico-a ao meu presidente Sergio Cavalieri. E assim o faço com gesto de meu reconhecimento, por ter o Des. Sergio Cavalieri mostrado ao jurisdicionado a cara do nosso Judiciário, a ele facilitando o acesso à justiça, totalmente informatizada em nosso Estado.

Enfim, depois de muito meditar e refletir, entendi a verdadeira razão desta homenagem, episodicamente a mim deferida. Conclui que esta homenagem é direcionada, também, a todos os Juízes fluminenses, e só assim eu a recebo, por ser exatamente um Juiz, o remédio contra a implosão das sociedades democráticas, que não conseguem administrar satisfatoriamente a complexidade e a diversificação que elas mesmas geraram.

Recebo este título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro muito consciente da sua alta significação. Vou emoldurá-lo e colocá-lo bem à minha frente para poder lembrar sempre de todos os meus

colegas de magistratura, Magistrados fluminenses, julgadores prudentes, severos, sem injúria nem dureza; inflexíveis sem arrogância; retos sem asperezas; doutos, doutíssimos, diligentes, laboriosos. Sensatos, equilibrados, amigos de todos, inimigos de ninguém. Juízes fluminenses, meus colegas, Juízes de carne e osso, que nascem, sofrem, e, ainda que não queiram morrer, morrem; Juízes que são fins em si mesmos, não somente meios; Juízes enfim que buscam a cada dia, com suas decisões, aquilo que podemos chamar de felicidade na distribuição da justiça. Juízes, meus colegas, permitam que com vocês eu divida esta homenagem e, ao recebê-la, dedico-a, de igual, por inteira a vocês.

Finalmente, à Deputada Aparecida Gama, de tanta tradição no Legislativo Fluminense, não sei como agradecer tamanha gentileza para comigo, porém sempre aprendi que às coisas do carinho se retribui com as coisas do coração.

Ao Desembargador Romeiro Junior, velho companheiro de caminhada pela Justiça fluminense, digo que suas palavras tocaram o meu sentimento. Vou guardá-las para sempre, certo, contudo, de que representam a explosão de uma amizade irmã que cresce sem cessar.

Todos os amigos que aqui compareceram, recebam o meu afetuosos abraço com a certeza da minha amizade.

Concluo, deixando no ar, para uma reflexão motivadora, este notável poema de Fernando Pessoa, para que prossigamos, cada um de nós no seu caminho pela vida, sempre firmes na busca por uma ética centrada na humanidade:

*"Para ser grande, sê inteiro: nada
Teu exagera ou exclui.
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és
No mínimo que fazes.
Assim como em cada lago a lua toda
Brilha, porque alta vive".*

Muito obrigado. 📧